



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiós - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiente
f /comaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.447/2020/CMMB

Matias Barbosa, 03 de dezembro de 2020.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.27/2020 que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do município de Matias Barbosa para os eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exma. Sr.^a
Rita Edite de Oliveira Fernandes
Presidente da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbos



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.030/2020/CSPPMUC

Matias Barbosa, 03 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer deste relator no Projeto de Lei nº.27/2020 que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do município de Matias Barbosa para os eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania

Exmo. Sr.
Carlos Alberto de Almeida
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania